Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no "Placard", na data da assinatura. Mineiros.

(assinado eletronicamente por Néllio Silva Resende)

Portaria nº 082/DG, de 21 de outubro de 2026

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 088/2026"

A Diretora Secretária Prof.ª Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;

II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao Contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

#ubOfX9S3XK1LNEP-hLH9YeK9roNVleW

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sr.ª **Eveline Silva Goulart**, matrícula **10363,** como Fiscal titular e a Srª. **Valdiene Costa Soares**, matrícula **101460**, como Fiscal substituto do Contrato 088/2026, vinculado à Dispensa de Licitação, processo de compra nº 109160, processo administrativo nº 2026060353, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de exame para detecção toxicológica para os motoristas administrativos da instituição, atendendo as necessidades da fundação integrada municipal de ensino superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e seis (21/10/2026).

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES

#ubOfX9S3XK1LNEP-hLH9YeK9roNVleW

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#ubQfX9S3XK1LNEP-hLH9YeK9roNVleW** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://app.okdocs.com.br/verificador
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO

Escaneie para validar

Informações do Documento
NOME: PORTARIA DG 082.2026 - NOMEANDO FISCAL
ID ÚNICA: `#ubQfX9S3XK1LNEP-hLH9YeK9roNVleW`
Hash SHA256:
`0eb181b38d3a2704a4d7cdc3836037554b535aa53ace089dc7fccebaf69be49d`
Verificação:
https://app.okdocs.com.br/verificador/#ubQfX9S3XK1LNEP-hLH9YeK9roNVleW

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **21/10/2026 - 13:08:24 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINE DE SA FERNANDES (Gestor)	21/10/2026 - 11:46:14 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Signatário)	21/10/2026 - 13:08:24 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
21/10/2026 - 11:15:10 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
21/10/2026 - 11:46:14 (GMT -3:00)	MARILAINE DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.55700128074863, -52.56148598460855 e utilizando o IP 179.83.60.153
21/10/2026 - 13:08:24 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

Ass. Digitalmente:
GIGATEC SOLUCOES EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LT
21/10/2026 13:08:26 -0300